

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 18:34
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: CIT. INTIM. PROC. 004/2016 - 5^a CD
Anexos: image001.wmz

Prioridade: Alta

ANA ALVARES

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ.
Av. Prof Manoel de Abreu 76, Maracanã – RJ – CEP: 20550-170
(21) 3234-1184 / 2569-6320 / 5022 – Ramal: 280
presidencia@fferj.com.br



De: Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 18:30
Para: Presidencia
Assunto: ENC: CIT. INTIM. PROC. 004/2016 - 5^a CD
Prioridade: Alta

De: Marcelle Lima
Enviado: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 12:00
Para: Ma Administrativo; Ma Presidencia; Ma Competicao; Ma Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; ecviana.00025MA; duquedecaxias@ferj.com.br; duquecaxias.00392RJ; rafael@fachada.adv.br
Assunto: CIT. INTIM. PROC. 004/2016 - 5^a CD



DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL
PARA: FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: EC VIANA
PARA: DUQUE DE CAXIAS FC
RJ, 26.02.2016

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **03 de março** de 2016, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 004/2016 – Jogo: EC Viana (MA) X Duque de Caxias FC (RJ) - categoria amadora, realizado em 10 de fevereiro de 2016 – Campeonato Brasileiro - Feminino – **Denunciados:** EC Viana, entidade de prática desportiva, incursa nos arts. 206 e 191, III, n/f do art. 184, todos do CBJD; Federação Maranhense de Futebol, entidade desportiva, incursa nos arts. 206 e 191, III, n/f do art. 184, todos do CBJD; Ana Carolina Nogueira Correia, atleta do Duque de Caxias FC, incursa no art. 258 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária

Att.,

Marcelle Lima



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
marcelle.lima@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
29/2/2016
Processo. 004/2016